

DESKTOP S.A.
CNPJ/ME Nº 08.170.849/0001-15
NIRE 35300565266
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 2 dias de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Desktop S.A. (“Companhia”), localizada na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Vecon Prime Center, no município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP 13171-105.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque – Presidente; Denio Alves Lindo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** eleger os membros do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia; **(iii)** eleger os membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** aprovar a reeleição do Sr. **Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e do Sr. **Tiago Branco Waiselfisz**, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (ii)** aprovar a eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse para um mandato unificado de 2 (dois) anos: Sr. **Márcio Santiago Câmara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 03.241.499-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 466.294.597-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Acácias, nº 280, Bloco 1, apto. 1.204, Barra da Tijuca, CEP 22776-000, como membro do Comitê de Auditoria; Sr. **Marcos Camargo de Assis**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.243.646-1 SSP/SP, e inscrito no

CPF/ME sob o nº 068.633.818-93, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Sampaio Peixoto, nº 209, sala 02, Cambuí, CEP 13024-420, como membro do Comitê de Auditoria; e Sr. **Romulo Carvalho Caputo**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.143.058-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 080.430.257-03 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RJ 108577/O-4, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bom Pastor, nº 521, bloco 1, apto. 401, Bairro da Tijuca, CEP 20521-060, como membro do Comitê de Auditoria;

- (iii) aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelas pessoas a seguir indicadas, eleitas para um mandato unificado de 02 (dois) anos, até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: Sr. **Denio Alves Lindo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.263.841 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.857.028-43, residente e domiciliado na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, com escritório na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, para o cargo de Diretor Presidente; Sr. **Bruno Silva Carvalho de Souza Leão**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 21194987-0, emitido por Casa Civil-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 160.421.877-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, para o cargo de Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e de M&A; Sr. **Benício Silva Gontijo**, brasileiro, bacharel em ciência da computação, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6371920-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.563.796-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, para o cargo de Diretor de Sistemas e Desenvolvimento de Software; Sr. **André Falcão Ribeiro**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6373936 SESP PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.776.034-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, para ocupar o cargo de Diretor de Vendas e Marketing; e Sr. **Glauno Herton Brandão Junior**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14.439.411 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.520.846-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev nº 970, 13º andar, Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, para ocupar o cargo de Diretor de Operações. Os diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (a) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (b) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução

CVM nº 367/02; e (c) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76; e

- (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima tomadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Sumaré, 02 de maio de 2025.

MESA:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Presidente

Denio Alves Lindo
Secretário

CONSELHEIROS PRESENTES:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque

Tiago Branco Waiselfisz

Ana Regina Roson

Thaís Giorno Dantas Rabaneda Lopes

Denio Alves Lindo

Marcos Camargo de Assis

Carlos Raimar Schoeninger